

“Tocados da mania de escrever”: a escrita como prática de contestação e denúncia na Casa de Detenção do Recife (1861-1875)

Aurélio de Moura Britto

aurelio.britto@yahoo.com.br

Doutorando em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Resumo: A pretensão deste artigo é demonstrar como os detentos da Casa de Detenção do Recife utilizaram da prática da escrita como forma de tornar público o que reputavam como as irregularidades perpetradas na gestão administrador Rufino Augusto de Almeida (1861-1875). Deste modo, aqui não enfatizamos as dinâmicas internas de funcionamento da instituição, suas rotinas cotidianas e regulamentos. Nosso desígnio é delinear como determinadas redes políticas externas à instituição e as fissuras institucionais permitiram aos presos remeter às autoridades provinciais e aos jornais de oposição seus queixumes, burlando de um modo arduo um conjunto de determinações regulamentares vigentes. Por outro lado, nos interessa perceber as questões que as cartas tematizavam e suas possíveis implicações sociais. Assim, o artigo se abastece na perspectiva histográfica pela qual é premente analisar as conexões e contiguidades entre prisão e sociedade, mapeando suas articulações e interfaces.

Palavras-chave: Prisão; correspondências; contestação.

"Taken by the writing addiction": the writing as practice of contestation and denunciation in Recife Detention House (1861-1875)

Abstract: The objective of this article is to demonstrate how the detainees of the Recife Detention House used the practice of writing as a way to publicize what they used to judge as the irregularities practiced in the management of the administrator Rufino Augusto de Almeida (1861-1875). Thus, here we do not emphasize the internal dynamics of operation of the institution, neither its daily routines and regulations. Our purpose is outline as certain external policies networks of the institution and the institutional fissures allowed the prisoners to refer his complaints to the provincial authorities and to the newspapers of opposition, swindling a set of current regulatory determinations of cunning way. On the other hand, we have interest in understanding the issues more common in the letters and the possibles social implications of these. So, the article is grounded in the histographic perspective which prioritises to analyze the connections and proximities between prison and society, mapping its joints and interfaces.

Keywords: Prison; correspondence; contestation.

Considerações iniciais: historiografia e fontes

A historiografia sobre a temática das prisões no Brasil progrediu acentuadamente nos últimos anos. Tendo em vista que, a partir do impulso conferido pela obra de Michel Foucault, superou o letargo que predominava entre os historiadores sobre as problemáticas da temática.¹ A pesquisa sobre as prisões no Brasil demonstra variadas tendências. Ainda assim, é possível delinear algumas proposições que caracterizam, grosso modo, as abordagens mais recorrentes. Uma delas consiste em ressaltar os debates ensejados pelo poder público em torno da formação e edificação dos estabelecimentos prisionais. Comumente, os trabalhos com esse viés comparam os projetos e regulamentos institucionais com as dinâmicas cotidianas atestando uma sensível defasagem entre o prescrito pelas normas e o vivido pelos detentos. Outra perspectiva, bastante comum, examina as estratégias de resistência. Enfatiza as fugas, colaborações e conflitos vivenciados nas prisões, abordando a prisão como um microcosmo da sociedade brasileira oitocentista. Com um volume significativo de trabalhos, é para além do propósito deste artigo discutir cada uma dessas contribuições, suas possibilidades e limites.² No entanto, faz-se necessário uma breve exposição dos trabalhos que investigaram a Casa de Detenção do Recife. Essa digressão torna-se relevante na medida em que permitirá situar o presente artigo no conjunto das produções que versam sobre as prisões no Brasil oitocentista.

Cronologicamente, temos a tese de doutoramento de Clarissa Nunes Maia que aborda a formação de alguns aparatos de controle das classes populares no Recife. No concernente à instituição carcerária, estuda as dinâmicas internas da prisão e as estratégias de classificação e hierarquização contidas nos regulamentos de 1855 e 1885, afirmando que a “classificação dos indivíduos era seguida de restrições que se transformavam, no final das contas, em privilégios para alguns, formando certa hierarquia dentro da penitenciária com lugares definidos para cada um dos presos”.³ Ressalta que a educação era considerada pelos reformadores penais, assim como o trabalho, instrumento que deveria ser utilizado para modificar o indivíduo delinquente. Havia naquela instituição um professor que lecionava a

¹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 40 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

² Uma obra que reúne parte dessas contribuições é o livro: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). *História das Prisões no Brasil*. (Vol. 1 e 2). Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

³ MAIA, Clarissa Nunes. *Os Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915*. Tese de doutorado. Recife: UFPE, 2001, p. 192.

instrução primária, ainda que o comparecimento nas aulas não fosse obrigatório e poucos presos manifestassem interesse na aprendizagem, já que “os ofícios que poderiam porventura se ocupar quando saíssem dali não exigiam a capacidade de saber ler e escrever”.⁴

A dissertação de Flávio de Sá Cavalcanti Albuquerque Neto parte da discussão dos projetos modernizadores e códigos criminais; rastreando o significado do movimento reformador, sugere que estas instituições se revestiam de uma dupla funcionalidade: “civilização e controle social”.⁵ Em seguida, aborda a dinâmica social da cidade do Recife, na primeira metade do século XIX, assinalando as tensões e movimentos que abalaram a ordem política. Enfatizando o aumento da criminalidade urbana e o crescimento populacional da década de 1840, o autor relaciona esses fenômenos ao processo de formação dos aparatos de controle, tais como o recrudescimento das posturas municipais, organização do aparato policial e o encarceramento. Por fim, investiga as condições carcerárias anteriores ao impulso reformador, bem como regulamentos e práticas cotidianas dentro da Casa de Detenção. O autor alude ao fato de que o discurso penal da reforma prisional converteu-se em “letra morta”.

Aurélio Britto estudou a mesma instituição tendo uma perspectiva distinta. Examinou as interações erigidas entre os segmentos populares da cidade e a Casa de Detenção do Recife. Deste modo, dimensionou as formas e implicações desta relação para o funcionamento institucional. Demonstrou que quitandeiras, prostitutas, negociantes, gatunos adentravam os muros da instituição a fim de ofertar seus produtos e serviços aos detentos. Assim, pôde indicar que em seu funcionamento diário a prisão não funcionou estritamente como instrumento de controle e intimidação, tal qual havia idealizado os projetos prisionais locais. Ou seja, a prisão fez surgir também outras sensibilidades e sociabilidades bastante discrepantes do medo, do isolamento e da disciplina.⁶

Estes trabalhos pioneiros realizaram uma abordagem mais institucional das prisões, reconstruindo as dinâmicas internas, as pretensões das elites com estas instituições, bem como as resistências dos sujeitos e suas colaborações e/ou conflitos com os agentes do Estado, demonstrando que os regulamentos possuíam frestas e que os detentos bem

⁴ Ibidem, p. 213.

⁵ ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti. *A Reforma Prisional no Brasil Oitocentista: da Cadeia à Casa de Detenção (1830-1874)*. Dissertação de mestrado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2008, p. 61.

⁶ BRITTO, Aurélio de Moura. *Fissuras no ordenamento: sociabilidades, fluxos e percalços na Casa de Detenção do Recife. (1861-1875)*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Pernambuco, CFCH, Recife, 2014.

compreendiam como as aproveitar. Realizado a contento, este mapeamento possibilita os pesquisadores da temática adentrar em outras esferas e problemáticas, suscitando diferentes questões, uma delas referente ao resgate de outros atores e espaços envolvidos na complexa dinâmica do encarceramento.

No intento de avançar o debate historiográfico das prisões para além da ênfase no seu cotidiano interno e nas suas dinâmicas burocráticas, o presente artigo se insere numa linha menos usual na historiografia nacional. Enfatizamos os fluxos de comunicação entre os presos e a sociedade materializados pelas correspondências escritas. Conforme salientou a historiadora Cunha essa perspectiva atenta-se particularmente “para os fluxos de bens, comunicações e serviços que atravessam os muros da prisão”.⁷ Nosso propósito neste artigo é, portanto, investigar o papel destes visitantes na condução de correspondências dos detentos e, sobretudo, delinear os temas recorrentes nestas correspondências de presos publicadas nos jornais ou remetidas às autoridades.

Dito isso, não podemos nos eximir de algumas elucidações acerca do escopo documental do presente artigo, bem como, da perspectiva teórica que nos valem para articular os indícios coletados. Múltiplos são os desafios que emergem diante do intento de estudar os segmentos subalternos no período aqui delimitado. A escassez de fontes ao alcance do historiador é, sem dúvida, o primeiro deles, afinal, “quanto mais pra trás vão os historiadores, buscando reconstruir a experiência das classes inferiores, mas restrita se torna a variedade de fontes à sua disposição”.⁸ Por outro lado, o analfabetismo que era predominante nesses segmentos impede, salvo raras exceções, o acesso direto aos registros produzidos por esses indivíduos anônimos. A historiadora Michelle Perrot ressalta que quando nos debruçamos sobre o mundo das prisões esse silêncio recrudescer. Normalmente, “esses prisioneiros, desaparecidos de sua história, tem de ser rastreados no que se diz deles”.⁹ No enalço dessas “vidas infames” e experiências emudecidas pelo passado, o historiador terá de confrontar-se com registros intermediados e rastros fugidios.¹⁰

⁷ CUNHA, Manuela P. “Prisão e Sociedade: Modalidades de uma Conexão”, In: CUNHA, Manuela P. da (org.). *Aquém e Além da Prisão*. Cruzamentos e Perspectivas, Lisboa, Editora Noventa Graus, 2008, p. 22.

⁸ SHARPE, Jim. “A história vinda de baixo” In: BURKE, Peter. *A escrita da história: novas perspectivas*. Tradução Magda Lopes. Editora Unesp, 1992, p.43

⁹ PERROT, Michelle. *Os excluídos da História*. RJ: Paz e Terra, 1988, p. 239.

¹⁰ FOUCAULT, M. “A vida dos homens infames”. In: _____. *Ditos e escritos IV: Estratégia, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

Utilizei como arcabouço para este artigo registros oficiais.¹¹ Precisamente compulsei regulamentos, portarias e diversos ofícios produzidos na troca de correspondências entre o administrador e o chefe de polícia. Além disso, fiz uso de cartas enviadas pelos detentos aos jornais e outras encontradas em meio aos documentos oficiais.

Os registros legados pelo funcionamento da prisão - posto que seletivos, distorcidos e filtrados - nos “deixam entrever o mundo das não-elites que os historiadores conhecem tão pouco”.¹² Convém não exagerar a precariedade desta fonte, sabemos que “as fontes oficiais possuem frestas por onde podemos resgatar personagens antes ignorados pela produção historiográfica”.¹³ Considero que a partir do discurso das diversas instituições da Justiça é possível encontrar indícios que possibilitam reconstituir um conjunto de ações e percepções dos atores sociais envolvidos nos processos institucionais. Conforme nos lembra Ginzburg, “se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-la”.¹⁴

O uso dos jornais como fonte de pesquisa histórica possui uma tradição consolidada na historiografia nacional. Trata-se de uma tipologia documental dotada de problemas metodológicos próprios de modo que é prudente considerar os jornais como fonte e objeto de pesquisa. Apesar de seu uso corrente como fonte importante para escrita da história do século XIX, nunca é demais ressaltar as armadilhas subjacentes em tomar os jornais como “receptáculo da verdade”. Nesse sentido, é preciso atentar para “o grupo que o edita, das sociabilidades que este grupo exercita nas diferentes conjunturas políticas, das intenções explícitas ou sutis em exaltar ou execrar atores políticos”.¹⁵ Deste modo, se faz necessário “decodificá-los a partir de seus usos e finalidades”.¹⁶

Nestes jornais procuramos mapear as cartas de detentos que foram remetidas às redações. Sabemos, conforme indica a historiografia, da existência de uma estreita relação entre os periódicos do século XIX e as cartas. Segundo Barbosa “pode-se afirmar que de 1808,

¹¹ Ressalto que optei por manter a ortografia das fontes primárias citadas tais quais constavam no original.

¹² HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 21.

¹³ GUIMARÃES, Elione Silva. *Violência entre Parceiros de Cativo: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 33.

¹⁴ GINZBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário” In: *Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 177.

¹⁵ SILVA, Márcia Pereira da; FRANCO, Gilmara Yoshihara. “Imprensa e política no Brasil: considerações sobre o uso do jornal como fonte de pesquisa histórica”. In: *Revista História em Reflexão*: Vol. 4 N. 8 – UFGD - Dourados jul/dez 2010, p. 5.

¹⁶ SAMARA, Eni de Mesquita; TUPY, Ismênia S. S. T. *História & Documento e metodologia de pesquisa*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 61.

data em que teve início a imprensa brasileira, ao fim do século XIX, a carta foi o gênero por excelência de escrita neste suporte, principalmente, para matérias de debate, contendas e batalhas literárias”.¹⁷ No caso das missivas publicadas em jornais devemos atentar para “os protocolos de leitura” erigidos pelos editores que intentam direcionar determinada leitura e construir um significado político para o texto. Assim, cabe perceber a indissociabilidade entre o suporte material e o texto propriamente dito. Nesse sentido “é fundamental lembrar que nenhum texto existe fora do suporte que lhe confere legibilidade; qualquer compreensão de um texto, não importa de que tipo, depende das formas com as quais ele chega até seu leitor”.¹⁸

As cartas de presos normalmente eram inseridas dentro de um texto maior que lhe conferia um significado eminentemente político, por vezes, ausente do texto enviado. Portanto, geralmente, essas cartas não ocupavam a parte de publicações solicitadas dos leitores, mas eram incorporados como documentos comprobatórios da verdade em meio a extensos textos sobre a prisão e a polícia. Culminavam, geralmente, com exprobras ao partido adversário e lhe imputando a responsabilidade pela situação da província. Percebemos, portanto, que tais cartas eram instrumentalizadas pelos jornais que as publicavam.

Conforme bem observa Perrot, a prisão oitocentista “recusa a palavra e esconde o escrito, quando não o destrói”.¹⁹ Diante desta situação - acrescido o dado do analfabetismo - documentos de autoria dos próprios detentos são raríssimos, por conseguinte, são investidos de grande relevância para a narrativa e análise do historiador. Assim, a historiografia tem considerado que “cartas, diários, entrevistas, relatos em geral dos detentos que denunciam ou simplesmente narram a vida atrás das grades são descobertas valiosas para o pesquisador envolvido com a história das prisões”.²⁰ Geralmente, essas cartas são “endereçadas às autoridades e, às vezes, aos jornais, contendo denúncias de maus tratos, pedidos de transferência, pedidos de graça, questões referente a vida pregressa, assuntos familiares”.²¹

¹⁷ BARBOSA, Socorro de Fátima P. “A escrita epistolar, a literatura e os jornais do século XIX: uma história”. *Revista da Anpoll*, Vol 1, Nº 30, 2011, p. 261 – 291.

¹⁸ CHARTIER, Roger. “Textos, impressões, leituras”. In: HUNT, Lynn. *A nova história cultural*. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1995, p. 220.

¹⁹ PERROT, op. cit., p. 238.

²⁰ SANT’ANNA, Marilene Antunes. *A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado). UFRJ/ IFCS, Rio de Janeiro, 2010, p. 76.

²¹ TRINDADE, Cláudia Moraes. *Ser preso na Bahia do século XIX*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2012, p. 15.

Utilizamos as cartas neste artigo não com o intuito de mapear a rotina e funcionamento cotidiano da prisão, mas para delinear as temáticas que eram abordadas nessas correspondências. Para tornar inteligíveis os assuntos que eram pautados nas cartas cruzaremos essas informações de origem epistolar com os dados provenientes das fontes oficiais e com a própria historiografia. Ao proceder assim, acreditamos que é possível restituir, ao menos parcialmente, a historicidade daqueles temas e captar os sentidos que lhes atribuíam os presos.

Antes de examinar as cartas propriamente torna-se forçoso delinear as características mais gerais das prisões no Brasil oitocentista, bem como o perfil social dos presos.

A modernidade das prisões oitocentistas

As prisões modernas que são construídas no Brasil a partir de meados do século XIX representaram uma escolha deliberada de parcela da elite dirigente da monarquia brasileira rumo ao progresso e a modernidade penal em voga no mundo Ocidental. Gradativamente, essas instituições vão se convertendo em importante mecanismo para exercer controle sobre os segmentos populares da sociedade imperial brasileira. Em substituição das práticas punitivas empreendidas no Antigo Regime notabilizadas pelos suplícios, exposição dos punidos em patíbulos e cadafalsos, a pena de privação da liberdade se reveste, nesta conjuntura, de um caráter moderno e civilizador posto que além de suplantiar os espetáculos públicos da punição apresentava como uma de suas premissas a regeneração do indivíduo criminoso. Nesta conjuntura as prisões “tornaram-se espaços centrais para discutir o grau de progresso e de civilização existentes nos países, que, no caso da América Latina, viam-se às voltas com o processo de constituição e organização de seus Estados nacionais”.²²

Essas modernas instituições da justiça criminal, apesar da onerosidade de suas construções para os cofres provinciais, vão sendo edificadas e ocupando uma posição destacada nos esquemas punitivos utilizados na consolidação do Estado nacional. Estas instituições deveriam ter o seu funcionamento regido “por normas que seriam aplicadas de acordo com o modelo penitenciário escolhido aplicando elementos como o trabalho, a religião, a disciplina, o uso de uniformes e, sobretudo, o isolamento como método de punição

²² SANT’ANNA, op. cit., p. 17.

e recuperação do condenado”.²³ Além do trabalho, o isolamento era considerado como dispositivo eficaz para efetivar a regeneração do criminoso.²⁴ É preciso atentar que se trata de um afastamento “direcionado duplamente: em relação ao mundo externo e aos outros condenados”.²⁵ Antes de tudo, retirá-los do convívio social extirpando os vínculos e as alianças criminosas. Como aduz Foucault, o infrator deveria ser “isolado do mundo exterior, a tudo o que motivou a infração, às cumplicidades que a facilitaram”.²⁶ Nesse sentido, a comunicação com o mundo externo deveria ser debelada de modo a evitar interações e sociabilidades que, no entendimento dos administradores, concorria para inviabilizar o projeto de regeneração do indivíduo infrator.

A Casa de Detenção do Recife: fluxos externos

Assim como suas congêneres de outras províncias, a Casa de Detenção do Recife - inaugurada em 1855 e concluída apenas em 1867- foi decorrência deste movimento de reforma prisional que vivenciou a monarquia brasileira. Fulgurou no imaginário político da elite recifense como parte do ideário de civilização e modernidade jurídica, mas também como uma instituição estratégica na correção e mitigação dos hábitos dissonantes e práticas delinquentes. Localizada ao sul da ilha de Santo Antônio, fronteira com o bairro de São José, a Casa de Detenção estava situada na área central da cidade, região de grande movimentação que era caracterizada pela intensa dinâmica comercial. É bom lembrar que “a prestação de serviços, inclusive, era o grande mote do bairro Santo Antônio, onde havia grande número de boceteiras, pedreiros, sapateiros e alfaiates. (...) A freguesia de Santo Antônio catalisava em suas ruas a grande diversidade social do Recife”.²⁷

Quitandeiras, prostitutas, negociantes e gatunos adentravam os muros da instituição a fim de ofertar seus produtos e serviços, visto que a implantação das oficinas de trabalho coletivo realizadas na gestão do administrador Augusto Rufino de Almeida possibilitou aos

²³ TRINDADE, Cláudia Moraes. “Reforma prisional na Bahia oitocentista”. *Revista de História*, N. 158, Universidade de São Paulo, junho, 2008, p. 157-198.

²⁴ Para uma discussão mais detalhada sobre esses sistemas penitenciários Cf. SILVA, Alexandre Calixto da. *Sistemas e Regimes Penitenciários no Direito Penal Brasileiro: Uma Síntese Histórico-Jurídica*. Alexandre Calixto da Silva. – Maringá: UEM, 2009.

²⁵ LIMA, Ana Paula da Silva; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. “A propósito da prisão e do trabalho penitenciário”. In: *Teoria Política & Social*. V.1, N.1, p. 15-29, dez. 2008, p. 19.

²⁶ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 40 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p. 222.

²⁷ MAC CORD, Marcelo. *O rosário de D. Antônio: irmandades negras, alianças e conflitos na história social do Recife, 1848-1870*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005, p. 31.

detentos angariar proventos próprios. Essa situação fomentou o recrudescimento de uma variada oferta de produtos e a efetivação de diversas práticas comerciais que aproximavam os dois lados do muro do estabelecimento prisional.²⁸

Além disso, parcela significativa dos presos não tinha direito de se alimentar a “custa dos cofres públicos”. Para termos uma dimensão desses números basta indicar que no ano de 1862 quase 60% dos indivíduos deveriam prover seu próprio sustento, comprando sua alimentação às quitadeiras que eram assíduas frequentadoras da instituição ou sendo alimentado por intermédio de seus familiares que deviam se dirigir ao estabelecimento no horário das refeições.²⁹ Ambos os casos implicavam no comparecimento de pessoas diariamente na prisão. Nesse sentido, é possível afirmar que, em decorrência do Estado não arcar com alimentação de todos os prisioneiros, houve esse fluxo ininterrupto no cárcere.

Em 1866, o administrador da instituição comunicava ao chefe de polícia, João Antonio de Araújo Freitas, os infortúnios que estava enfrentando com a intensa quantidade de visitantes que entravam na prisão. Afirmava que:

Ainda com o quádruplo de empregados não será possível de evitar que essas pretas passem aos presos toda a qualidade de instrumentos e objectos nocivos. Desde que tomei conta desta Caza que não tenho cessado de pedir providencias para tão pernicioso abuso.³⁰

Essas pretas que o administrador menciona eram as quitadeiras, figuras rotineiras na paisagem do Recife oitocentista que entravam no estabelecimento para negociar gêneros alimentícios e, por vezes, portavam as cartas escritas pelos detentos e possibilitavam o acesso a inúmeros objetos proibidos pelo regulamento. O próprio administrador afirmava que uma das falhas existentes na segurança do estabelecimento “provém da faculdade dada as quitadeiras para penetrarem duas vezes por dia no recinto das prisões para venderem gêneros alimentícios aos presos”.³¹ Na ocasião de um motim realizado em Agosto de 1865, em que vários indivíduos que assistiam a missa se sublevaram, foi descoberto que a arma que portava um deles “lhe fora ministrada naquele dia por uma preta quitadeira na ocasião da

²⁸ BRITTO, op. cit.

²⁹ Para uma análise detalhada e quantitativa dessa questão confira: BRITTO, op. cit.

³⁰ Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE). Fundo Casa de Detenção do Recife. Relatório de 13 de Fevereiro de 1863. Correspondência do Administrador/Diretor. (4.1/4), Janeiro de 1865- Junho de 1870, p. 152.

³¹ APEJE. Fundo CDR. Relatório de 13 de Fevereiro de 1863. (4.1/4), Correspondência do Administrador/Diretor. Janeiro de 1865- Junho de 1870, p. 152.

visita de uma hora da tarde”.³² Em certo sentido, os visitantes converteram-se em vetor de comunicação com a sociedade, especialmente, para os detentos pobres, que indispunham de recursos para contratar os serviços os profissionais da justiça.

Notas em torno da composição social dos presos

No recorte cronológico em que está circunscrito este artigo, inexistem dados na documentação sobre a composição social dos presos que permitam uma apreciação sistemática e a elaboração de um perfil acurado dos detentos. Por exemplo, quase nada se registra sobre os crimes de cada detento e as respectivas penas, a dúvida permanece ainda no concernente as suas profissões antes da reclusão e se trabalhavam nas oficinas existentes na prisão.

Ainda assim, é possível sugerir, a partir de dados esparsos, alguns aspectos gerais que concorrem para clarificar as características sociais da população carcerária. Deste modo, longe de uma análise categórica e concludente, os dados que passamos a expor tem caráter lacunar, parcial e aproximativo. Ainda assim, reputamos que não é o caso de negligenciá-los na medida em que concorrem para ampliar nosso entendimento acerca destes sujeitos.

Em conformidade com as fontes perscrutadas, os presos eram predominantemente do sexo masculino, analfabetos, solteiros, livres e “pardos”. Os dados demonstram que no ano de 1864 das 3.039 pessoas que passaram pela instituição quase 82% eram homens, 88% formados por pessoas analfabetas. Quanto ao estatuto jurídico, eram predominantemente livres (78%) e escravos (20%). As fontes permitem ainda extrair um balanço quanto às chamadas “qualidades” desses sujeitos: 48% deles são apresentados como indivíduos “pardos”, os pretos atingem a cifra de 32%, e os brancos 18%, os demais são rotulados como índios. Em sua maioria eram indivíduos solteiros 76%. Quanto à nacionalidade predomina largamente os brasileiros (83%), cabendo registrar a cifra considerável de estrangeiros, que eram liderados pelos africanos (8 %), portugueses (4.8%) e ingleses (1%)³³.

Em 1867, quando surge na documentação outra possibilidade de compilar os dados sobre a população carcerária, percebemos uma sensível redução no número absoluto de pessoas que passaram pela instituição. Em 1864 haviam passado 3.039 indivíduos contra

³² APEJE, Série CDR. Vol. 05, 20 de Agosto de 1865, p. 422.

³³ APEJE. Série CDR. Vol. 06. Relatório do administrador de 1865, p. 18-20.

2.116 registros para 1867, uma redução de 30%. No entanto, quando nos retemos em analisar as categorias expostas acima verificamos que os valores permanecem estáveis. Mais uma vez os analfabetos predominam entre os computando cerca 72%, uma pequena redução se comparado com os dados anteriores. Os homens, de fato, constituem o grosso da população carcerária (87%), conquanto o índice de encarceramento feminino (13%) não pode ser negligenciado. A historiadora Clarissa Nunes Maia justifica a prisão das mulheres como decorrente de ofensas a moral pública. Além disso, “a embriaguez e a as desordens eram outros motivos para a prisão de mulheres das camadas pobres, e também neste grupo muitas prostitutas acabavam sendo levadas para a Casa de Detenção”³⁴.

Quanto ao estatuto jurídico dos presos, os homens livres continuam predominantes (77%), enquanto os escravos quase 22% da população geral da instituição. Nesta contagem os indivíduos qualificados como pardos mantém a cifra de 48%, já os pretos caíram para quase 27% e os brancos atingem a marca de 23%. Nesta segunda amostragem permanecem sendo majoritários os solteiros, ainda que o percentual sofra uma retração para 72%. A única inversão de valores em relação ao ano de 1864 é percebida na composição dos estrangeiros. Os africanos caem para 5.4% e os portugueses sobem para 6% e passam a liderar a comunidade de estrangeiros na prisão.

No âmbito do recorte cronológico deste artigo, uma última abordagem quantitativa é possível para o ano de 1871. No entanto, vale ressaltar que não se trata de uma amostragem anual, uma vez que os dados coligidos se restringem aos meses março e outubro. Neste período deram entrada na prisão 1.579 indivíduos. Destes 83% eram homens, a população de iletrados é largamente a maioria e alcança 77% dos detentos. Quanto ao estatuto jurídico 76% são livres e os escravos desta vez orbitam em torno de 18%. Os indivíduos identificados pelo escrivão como sendo pardos é de quase 47%, os pretos são 30% dos detentos e, por fim, os brancos 21% e índios 2%. A proporção entre solteiros e casados é, respectivamente, de 74.% e 20%. Naturalmente, os viúvos atingem apenas 6% no contingente na prisão.

De modo geral, podemos afirmar que estes índices se equivalem com os dados inventariados por Trindade para a Casa de Prisão com Trabalho em Salvador. Conforme a autora “um levantamento de 30 de junho de 1871 informa que dos 193 presos existentes na

³⁴ MAIA, op. cit., p.180.

CPCT 18,6% sabiam ler, o que representa uma proporção comparável aos resultados do censo de 1872, que aponta 77,5% de analfabetos na população masculina da Bahia”.³⁵

Infelizmente, indisponemos de registros que versem sobre os delitos praticados por esses indivíduos e que motivações concorreram para suas prisões, exceto o ano 1864. A causa predominante das detenções foi o recrutamento obrigatório, atingindo cerca de 22% das entradas. É possível que estes dados correspondam ao recrudescimento da demanda de soldados originada pelos conflitos da Guerra do Paraguai, conforme discutiu Lucena Filho.³⁶ Em seguida, chama atenção a grande quantidade de presos correccionais (16%), isto é, indivíduos que praticaram pequenas contravenções e delitos de menor potencial e, em virtude disso, eram detidos por um curto espaço de tempo e que não tinham processos formados.

As práticas denominadas de “brigas, distúrbios e desordem” concorrem com 12% das infrações cometidas. Sabemos que muitos dos divertimentos populares em considerados pela elite como fonte de desmandos e danosos ao ordenamento da cidade e sob a vaga alegação de desordem muitos indivíduos seriam recolhidos ao cárcere, mesmo antes da edificação da Casa de Detenção do Recife.³⁷ Quase 10% das prisões não sabemos o motivo, ou seja, são caracterizadas na documentação como uma prisão “sem declaração de motivo”.

Percebemos que os dados coligidos acima indicam a predominância dos setores populares na composição social dos indivíduos encarcerados, ademais, os seus crimes estão relacionados à ordem pública. Se, hipoteticamente, fossemos delinear um preso padrão para a Casa de Detenção do Recife, a partir destes dados, este indivíduo seria do sexo masculino, pardo, analfabeto, solteiro, homem livre e brasileiro.

³⁵ TRINDADE, op. cit., p.77.

³⁶ LUCENA FILHO, Márcio. *Pernambuco e a Guerra do Paraguai: O Recrutamento e os Limites da Ordem*. Dissertação (Mestrado) História, UFPE-CFCH, Recife, 2000.

³⁷ Essa afirmação poder ser constatada a partir dos dados coligidos por Wellington Barbosa para o período de Julho-Dezembro do ano de 1836, onde das 548 ocorrências, 106 (19.3%) eram justificadas em virtude da desordem praticada por escravos e livres, de ambos os sexos. Para o período posterior, no ano de 1909, as informações, apresentados por Clarissa Nunes Maia, apontam que dos 2.591 presos correccionais 962 (37.1%) deles havia sido detido em virtude da desordem. Cf. SILVA, W. B. “A polícia e a cartografia do crime no Recife oitocentista: notas preliminares (1836-1842)”. In: *XXVII Simpósio Nacional de História - Conhecimento histórico e diálogo social*, 2013, Natal - RN. Caderno de Resumos do XXVII Simpósio Nacional de História - conhecimento histórico e diálogo social. Natal - RN: ANPUH-RN, 2013. V. 1. P. 1-10; MAIA, op. cit., p.195.

Não largam a pena: a escrita dos presos e os periódicos

O regulamento prisional vigente na época do administrador Rufino Augusto de Almeida datava do ano de 1855. Não vetava completamente a possibilidade dos detentos enviarem e receberem correspondências escritas, no entanto, instituiu certa censura visto que determinava uma consulta anterior do conteúdo das correspondências. Assim, mesmo facultando o envio e recebimento de cartas, o regulamento de 1855 da instituição autorizava o administrador a “ler as que forem dirigidas aos presos da 3^o e 4^o classe ou por eles enviadas a alguém”.³⁸

Essa tentativa da administração controlar o fluxo de informações foi contornada com certa frequência. A presença constante de visitantes na detenção proporcionou aos presos emitir correspondências tendo por destino os jornais e autoridades. As disposições que deliberavam sobre o regime de visita na Casa de Detenção do Recife estavam contidas do vigésimo nono ao trigésimo primeiro artigo do regulamento da instituição e tencionavam ordenar o fluxo de pessoas estranhas no estabelecimento. Nelas podemos ler:

Art. 29. Também poderão os presos receber visitas ou fallar nas grades com seus parentes e amigos, desde as 10 horas da manhã ao meio dia, das 3 da tarde até as 5 pela forma estabelecida nos seguintes artigos:

Art. 30. Para entrar no recinto das prisões e fallar na grade à qualquer preso he necessária licença do administrador que poderá conceder todos os dias aos presos da 1^o e 2^o classes, porem aos da 3^o classe somente permittirá uma vez por semana e aos da 4^o classe com prévio consentimento dos seus senhores ou quando entender conveniente.

Art. 31. Para que qualquer prezo possa receber e estar so com ellas será necessária licença por escripto do Chefe de Polícia devendo para esse fim haver sala especial no recinto das prisões.³⁹

Assim, o comparecimento diário desses visitantes acabou por criar a existência de verdadeiros “correspondentes” dos jornais de oposição dentro da prisão. Nesse sentido, é possível afirmar que esses sujeitos que frequentavam diariamente o cárcere foram importantes para possibilitar uma ligação entre os presos e o cotidiano da cidade.

Uma leitura incauta dos dados quantitativos apresentados neste artigo pode sugerir que a escrita ocupou um lugar alijado no conjunto de estratégias de contestação ao ordenamento prisional, especialmente, tendo em vista os pujantes índices de analfabetismo

³⁸ Regulamento da CDR, art. 28.

³⁹ Regulamento da CDR, art. 28.

entre a população carcerária da Casa de Detenção do Recife. No entanto, é preciso atentar que se é verdade que a maioria dos detentos era composta por iletrados, nem por isso a escrita ocupou um lugar menor no conjunto de instrumentos por meio dos quais efetivavam suas ações de denúncia. Antes de tudo, devemos nos precaver da ideia - bastante divulgada pelas elites imperiais - pela qual o analfabetismo é concebido como condição de ignorância, ausência de discernimento intelectual e incapacidade política. Basta lembrar que esses argumentos são mobilizados como artifícios legitimadores de processos de exclusão social, política e eleitoral.⁴⁰ Segundo Thompson, “de forma nenhuma, o analfabetismo (devemos lembrar) excluía os indivíduos do discurso político”.⁴¹

Ademais, é necessário considerar as diversas possibilidades e competências distintas quando nos referimos às práticas de leitura e escrita. Com razão, Chartier observou que “a clivagem entre alfabetizados e analfabetos, essencial mas grosseira, não esgota as diferenças em relação ao escrito”.⁴² É possível que existissem sujeitos que soubessem ler, mas que não escrevessem ou mesmo o contrário. Os presos que possuíam a competência da escrita poderiam redigir documentos coletivamente e não nos esqueçamos do papel relevante que a oralidade assumia naquele contexto. Assim, “compreender a especificidade dessa relação com o escrito pressupõem não considerar toda leitura como forçosamente individual, solitária e silenciosa, mas ao contrário realçar a importância de uma prática que teria, em grande escala, desaparecido: a leitura em voz alta.”⁴³

Clarissa Nunes Maia salientou a dimensão estratégica das leituras de jornais realizadas de maneira compartilhada. Segundo ela:

É claro que esses jornais eram vistos por esses indivíduos como um meio eficaz de fazer suas queixas. Certamente, eram lidos por alguém em uma taverna ou mercearia em meio de iletrados que escutavam atentamente. Na Casa de Detenção – que abrigava um mundo bem menos isolado quanto se pretendia da cidade do Recife – as coisas não se davam muito diferentes. (...) Além disso, não podemos ignorar, obviamente, os presos em melhores condições sociais, que certamente

⁴⁰ SOUZA, F. A. *Direitos Políticos em depuração: A Lei Saraiva e o eleitorado do Recife entre as décadas de 1870 e 1880*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

⁴¹ THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa: a força dos trabalhadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002, p. 305.

⁴² CHARTIER, Roger. *A ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII*. Brasília: Editora da UNB, 1994, p. 13.

⁴³ *Ibidem*, p. 25.

seriam os primeiros candidatos à leitura desses jornais que tanto incomodavam a administração.⁴⁴

Os presos tinham acesso aos jornais no interior da Casa de Detenção do Recife, especialmente, por intermédio dos visitantes. Uma iniciativa mais sistemática para debelar esse hábito só foi ensaiada pelo sucessor do administrador Augusto Rufino de Almeida. Nessas circunstâncias, em fins de 1875, Jefferson Mirabeau vangloriava-se ao chefe de polícia do veto que impôs a circulação e leitura dos jornais no recinto das prisões. Na ocasião afirmava:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de VS^a que acabo de proibir aos detentos a leitura de jornaes políticos podendo elles distrair-se com a dos exclusivamente literários e a de livros de boa moral. (...) porquanto a discussão sempre acrimonioza dos jornaes políticos pode concorrer para interessar os prezos nas paixões tumutuarias do dia disportando-lhe emoções dezagradáveis o que muito convém evitar.⁴⁵

A leitura desses jornais por parte dos detentos – especialmente, os que censuravam o governo – deve os ter incitado a escrever e propalar suas próprias denúncias. Era o que pretendia evitar o sucessor de Rufino de Almeida. Devemos, inicialmente, demarcar a amplitude dos episódios arrolados nas cartas. Diagnosticamos que nessas correspondências pautavam-se problemas de ordem pessoal; maus tratos e tortura, extravios de alimentos para ser comercializados fora da instituição em benefícios dos empregados; a morosidade do processo judicial ou arbitrariedades das prisões sem nota de culpa; elogios ao administrador; e o mundo do trabalho, nomeadamente, as disputas em torno dos ganhos nas oficinas de trabalho coletivo existente no estabelecimento a partir de 1862.

A publicação das críticas dos detentos nos jornais de oposição conviveu com o fenômeno interessante das cartas de elogio ao funcionamento da prisão. A presença constante de críticas dos encarcerados publicadas pode ter concorrido para os jornais vinculados ao governo darem mais espaço e visibilidade aos relatos de presos que dirigissem encômios ao funcionamento da instituição prisional.

⁴⁴ MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque. “O trabalho prisional na casa de detenção do Recife no século XIX” In: *Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Vol. 3, N. 2, Rio de Janeiro, maio-agosto 2011, p. 187- 202.

⁴⁵ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/7), Novembro de 1874 - Maio de 1878, p. 39

Uma carta nessa característica foi escrita pelo preso Arsinio César que propalava os seus sentimentos de gratidão para com a direção do estabelecimento prisional. Diante de sua iminente transferência para o presídio de Fernando de Noronha, ressaltava o modo cordial e regular que havia caracterizado sua passagem pela instituição. Assim, escreve o dito preso:

Tendo mui breve que seguir para Fernando de Noronha onde vou cumprir a pena que me foi imposta e sofrer os trabalhos da vida humana, faltaria ao mais sagrado dever se não viesse por meio de seu conceituado jornal testemunhar aos senhores Rufino Augusto de Almeida digno administrador da Casa de Detenção e José Elias de Oliveira ajudante da mesma, a maneira delicada e atenciosa com que sempre me trataram durante a minha prisão no estabelecimento acertadamente confiado a sua administração. (...) E qual será, Sr. Redator, o coração que não se penetre de reconhecimento ao ver os cuidados paternaes, a terna solicitude desses cavalheiros em minorar o pungente sofrer daquelles que a sorte adversa retirou do meio dos amigos e dos entes que lhe são mais caros para lança lós em uma casa de reclusão? (...) Pesaria sobre mim o stygma de ingrato se deixasse nos olvidos as distinctas e cavalheirosas maneiras com que fui tratado pelos demais empregados do estabelecimento. Detenção de Pernambuco, 27 de Janeiro de 1865. Do infeliz Arsinio Cesar Monteiro.⁴⁶

Esse entendimento não era uma unanimidade na época e sua aparição deu-se em um contexto em que havia muitos questionamentos em torno dos procedimentos utilizados pelo administrador da prisão recifense. Uma mirada rápida da documentação permite perceber que existiam muitos juízos que confrontavam a percepção contida na carta deste preso. Rufino Augusto de Almeida era uma figura pública bastante controversa. Se, por um lado, podemos localizar uma série de adjetivos elogiosos a ele dirigidos que o caracterizam como “digno administrador”⁴⁷ e “zeloso”⁴⁸, por outro, não falta alusões que o atribuem improbidades e prevaricações. Essas objeções salientavam os ganhos particulares que o administrador supostamente obtinha a partir da exploração do trabalho dos presos. Sabemos que ele havia investido recursos próprios na obtenção das máquinas necessárias ao funcionamento das oficinas de trabalho coletivo dos detentos. No entendimento de seus adversários, Rufino de Almeida procedia como sendo o “proprietário daquela casa e senhor de todo o comercio e indústria, que nela se faz”.⁴⁹ No entanto, o administrador afirmava que não tinha outros interesses senão o de “fazer alguma coisa de útil pela minha província”, deste

⁴⁶ *Jornal do Recife*. Recife, 28 de Janeiro de 1865, p.2.

⁴⁷ *O Liberal – Jornal Político*. Recife, Sexta-Feira, 18 de novembro de 1870.

⁴⁸ *O Constitucional Pernambucano*. Recife, 03 de março de 1865, p. 3.

⁴⁹ *O Tribuno*. Recife, Sexta-feira, 08 de maio de 1868.

modo, tal sentimento o havia impelido “a arriscar o pouco que possuo”.⁵⁰ Ao longo de sua gestão, essa suposta abnegação será duramente contestada pelos próprios detentos e por alguns segmentos da elite. Para muitos se tratava de um indivíduo com diminuta lealdade política, pois, “todos sabem que o Sr. Rufino Augusto do Almeida, não tem política, não tem partido; serve a todas as influências, á todas as políticas por mais oppostas que sejam, uma vez que estejam de cima”.⁵¹

Fato incontestado é que sua gestão é extensa, especialmente, tendo em conta os padrões de rotatividade dos cargos públicos vigentes na época. Na documentação encontramos registro de sua atuação como administrador até 1874, porém, sua exoneração oficial data de Março de 1875.⁵² Após o término de sua gestão, o encontraremos na Corte do império tomando o lugar de diretor do recém-inaugurado Asilo de Meninos Desvalidos⁵³, que estava localizado no bairro de Vila Isabel⁵⁴. Faleceria em 1879⁵⁵, mas, antes disso, seria condecorado com o título de “comendador da ordem de Francisco José, com que foi agraciado pelo imperador da Áustria”.⁵⁶ Marcado na história da Casa de Detenção como grande entusiasta das oficinas de trabalho coletivo, ao longo deste período demonstrou notória preocupação com a aproximação de visitantes e negociantes que pretendiam comerciar com os detentos. Outra questão que ganha relevo em suas correspondências ao chefe de polícia é, justamente, a escrita dos detentos que criticavam o funcionamento da instituição.

Um destes presos que eram inspecionados pela direção do estabelecimento chamava-se Francisco Afonso do Rego Mello. Egresso do presídio de Fernando de Noronha, este sujeito se envolveu numa série de contendas com o administrador em virtude de remeter diversas petições às autoridades instituídas. O Rufino de Almeida afirmava que para burlar a vigilância

⁵⁰ *O Liberal*. Recife, 17 de Julho de 1866.

⁵¹ *O Liberal*. Recife, 21 de Novembro de 1868.

⁵² *A Provincia*. Recife, 31 de Março de 1875. Assim consta na publicação: “Foi exonerado a seu pedido o bacharel Rufino Augusto de Almeida do lugar de administrador da casa de detenção e foi nomeado para o substituir o bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, chefe da quarta secção da secretaria do governo.

⁵³ *O Globo*. Rio de Janeiro, 14 de Março de 1875.

⁵⁴ NARITA, F. Z. “A infância asilada: notas sobre a educação dos desvalidos na Corte”. In: *Camine: Caminhos da Educação*, V. 1, 2009, p. 53-69.

⁵⁵ Assim nos informa a nota publicada no jornal *Gazeta de Noticias* que era publicado na Corte: “Faleceu anteontem, na ilha Paqueta, o Sr. Rufino Augusto de Almeida. Bacharel em ciências sociais e jurídicas pela faculdade de Olinda. (...) O finado foi secretario de policia em Pernambuco, representante da mesma na exposição realizada n’esta corte, diretor da casa de correção, representante do império perante a exposição universal de Vienna na Austria, era comendador e occupou por diversas vezes o lugar de deputado à assembleia provincial de Pernambuco. A 14 de março de 1875 inagurou o Asylo dos meninos Desvalidos na qualidade de seu diretor”. *Gazeta de Noticias*. Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 1879, p. 3.

⁵⁶ *Diário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1873.

o dito preso “ocultamente tem feito passar cartas para pessoas particulares, correspondências aos jornais contra empregados do presídio, requerimentos para o Ex.^{mo} Senhor Presidente da Província, petições de queixas contra o comandante do presídio coronel Leal”.⁵⁷

Diante das advertências expressas pelo administrador acerca do regulamento da instituição, o sentenciado retrucava que “não ignorava as disposições do regulamento, mas que não se considerava sujeito as minhas ordens e que bom seria eu não contender com elle, porque talvez me arrependesse disso”.⁵⁸ Para ludibriar a censura da administração, Francisco Rego costumava remeter suas correspondências por intermédio “do portador que lhe trouxe a comida”.⁵⁹ Escreve o administrador Rufino de Almeida:

A primeira vista parece incrível que no curto espaço de 48 horas incompletas tenha o mencionado prezo escrito tanto, mas é isto verdade e basta dizer que poucas horas no dia larga a pena e que por cauza do abuzo que fazia da scripta quando já nesta caza esteve em outro tempo sofria os castigos mais rigorosos.⁶⁰

As suas comunicações com o mundo exterior eram possíveis por que o detento conseguia, em virtude da circulação diária de pessoas no interior da instituição, solapar as barreiras desenvolvidas pela administração. O dito preso parecia não ignorar o papel fundamental desempenhado pelos portadores de comidas ou visitantes como agentes de ligação entre os dois lados do muro prisional. Em uma petição remetida ao chefe de polícia solicitava permissão não só para escrever como também receber visitas diárias, demonstrando o vínculo existente entre os visitantes e a comunicação escrita que era emitida da detenção. Sabia que pelo teor crítico de seus escritos o administrador prontamente os vetaria. Assim, o preso defendia que “não deve estar sujeito as disposições dos artigos 28 e 30 do Regulamento desta Caza e que todos os dias e a qualquer hora deve ser permittido fallar com quem quiser e se corresponder por scripto com qualquer pessoa”.⁶¹

Em uma carta ao presidente da província afirmava que travava essas altercações com o administrador por estar tendo seus direitos de defesa obliterados. Assim, chegava ao ponto mesmo de propor sua remoção para um local onde pudesse escrever sem restrições:

⁵⁷ APEJE. Série CDR. Vol. 01, p. 216.

⁵⁸ APEJE. Série CDR. Vol. 01, p. 216.

⁵⁹ APEJE. Série CDR. Vol. 01, p. 216.

⁶⁰ APEJE. Série CDR. Vol. 01, p. 216.

⁶¹ APEJE. Série CDR. Vol. 01, p.245.

Tendo eu que tractar da defeza de meus bens já em questões forenses, já em venda da parte de um prédio sobrado na rua da praia e outras coisas a bem do meu direito (...) recorre a devida licença de V.S.³ para fazer por intermédio de seus procuradores sem constrangimento algum pelo regulamento da Caza (...) ou mande por bondade por o supplicante só num calabouço do quartel da policia onde possa tratar de seus direitos.⁶²

As questões que o detento insistia em escrever não tratavam apenas de suas posses ou o andamento do processo. O que Francisco Afonso reputava ser “outras coisas a bem do seu direito” era identificado pela direção da instituição como a prática de escrever cartas com conteúdo explicitamente político. Segundo esse entendimento, o preso era “tocado da mania de escrever artigos políticos e denúncias contra as autoridades policiaes”.⁶³ Escritos como este teor eram, sem dúvida, um grande atrativo para as colunas dos jornais dos partidos que estavam na oposição e abordavam de modo verborrágico as “improbidades” de Rufino de Almeida. De toda forma, como salienta a historiadora Cláudia Trindade “os jornais serviram como meio de protesto para os presos que conseguiam driblar a vigilância e enviar denúncias para publicação”.⁶⁴

Compulsando a documentação foi possível constatar a existência de um preso que se tornou um autêntico correspondente de jornal, fazendo chegar rotineiramente suas denúncias nas páginas do jornal *O Liberal*. Escusado salientar que a intensa luta política pelos cargos públicos impelia o jornal a publicar essas malversações de modo a expor os efeitos “deletérios” da administração pública instituída. Nessas publicações, a Casa de Detenção é adjetivada de “bastilha” e o administrador é constantemente exposto por suas imperícias. Em uma dessas publicações podemos ler:

O nosso correspondente dessa Bastilha prova elle o que nos já dissemos sobre o facto de haverem presos sem culpa formada nem motivo (...) lembramos aos funcionários da casa de detenção que deixem de andar fazendo uma revolução e andar ameaçando a tudo com as torturas e flagícios do quarto escuro com o fim de descobrirem quem é nosso correspondente. Nunca o descobrirão.⁶⁵

Nessa passagem torna-se bastante evidente a intenção da publicação de alinhar o máximo possível o entendimento do detento e a própria intenção política de vituperar a

⁶² APEJE. Série CDR. Vol. 01, p. 246.

⁶³ APEJE. Série CDR. Vol. 01, p. 217.

⁶⁴ TRINDADE, op. cit., p. 94.

⁶⁵ *O Liberal*. Nº 11. Recife, Terça-Feira, 16 de Novembro de 1869.

administração da província, conduzida na época pelo partido conservador. As acusações tecidas pelo preso são acionadas como uma ferramenta de prova a fim de produzir um efeito de verdade nas proposições que o periódico já defendia anteriormente.

Por outro lado, podemos atestar que a publicação se equivocara quanto ao entendimento pelo qual o administrador não conseguiria identificar o preso que remetia as cartas. No ano seguinte, em 1870, o administrador comunicava ao chefe de polícia a identidade do correspondente, tratava-se de “Canuto Cândido Ramos que aqui se tem tornado celebre em correspondência para o Liberal”.⁶⁶ Em suas comunicações este detento abordou as o modo arbitrário como eram praticados os castigos físicos; o tratamento desigual dos indivíduos no cotidiano da prisão e o desvio de alimentação.

Ele redigia cartas apócrifas para os analfabetos do presídio sempre denunciando as rotinas do estabelecimento. O dito correspondente informava que na instituição existia “um quarto escuro que é o terror de todos os presos (...) quem vai para o quarto escuro fica dias a pão e a água até não se sabe quando”.⁶⁷ Ao cotejar essa informação com as normas que regiam a instituição é possível perceber que se tratava de um expediente previsto pelo ordenamento prisional. Conforme o artigo 44º, entre as penas disciplinares passíveis de aplicação constava a que submetia o preso a “retenção em cela solitária por um a três dias”.⁶⁸ No entanto, sua prescrição indicava um prazo máximo para manutenção do apenado nestas condições; ocorria, segundo a carta, uma extrapolação da norma por parte daqueles incumbidos de sua efetivação. Constatamos que especialmente no caso dos escravos o administrador reputava que o repertório de penas disciplinares contidas no regulamento era ineficaz. Era este o caso de Thomaz que continuava avesso às ordens e a rotinas da prisão mesmo se encontrando “em uma prisão solitária”. Além de dirigir “insultos” ao administrador e ao chefe de polícia, o escravo “quis dar com a ração de carne na cara de outro prezo”. Diante disso, e por ter se tornado “insensível aos castigos permitidos pelo Regulamento aos livres” o administrador solicita autorização ao para “manda-lo castigar com palmatoadas e chicoteadas para o exemplo dos outros e emenda delle”.⁶⁹ Essas cartas dos presos concorreram para tornar essas práticas conhecidas pela cidade e dificilmente pode-se sustentar que os maus

⁶⁶ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865 - Junho de 1870, p. 239.

⁶⁷ *O Liberal*. Nº14. Recife, Sexta-Feira, 19 de Novembro de 1869.

⁶⁸ Regulamento da CDR, Art. 44.

⁶⁹ APEJE. Série CDR. Vol. 07, 1869, p. 47.

tratos na prisão eram acontecimentos inauditos para a maior parte da população. Ao contrário, até mesmo “o chefe de polícia já conhecia muito a combinação entre presos e letramento, principalmente quando, ao ler o jornal, se deparava com denúncias de maus tratos enviadas por presos”.⁷⁰

Sabemos que as questões que envolviam a alimentação dos presos ocuparam um lugar absolutamente fulcral tanto no funcionamento efetivo da instituição como nos debates hodiernos em torno das regras penitenciárias. Para dimensionar esta centralidade basta mencionar que até mesmo certas punições vinculavam-se ao regime alimentar dos presos. Aliás, essa era uma das características das modernas instituições de confinamento, visto que “esse sistema de punição rompia com a era das torturas físicas, agora substituídas pelo martírio moral e alimentar do preso, o que caracterizava a prisão moderna”.⁷¹

As autoridades provinciais tentavam, obstinadamente, sustar os gastos com o estabelecimento, ainda que representassem uma cifra de aproximadamente “1% do orçamento total”.⁷² Como salientamos anteriormente, uma das maneiras utilizadas para alcançar essa redução era o procedimento adotado na instituição em só arcar com as despesas dos presos comprovadamente pobres.⁷³ De acordo com o administrador, “o sistema seguido nesta Caza é de somente dar se alimentação a custa do Estado aos presos reconhecidamente pobres e que nenhuma profissão exercem”.⁷⁴ Nesse sentido, uma das pautas mais recorrentes das cartas enviadas pelo detento é a denúncia da qualidade e quantidade das rações servidas. Também constatamos que era bastante comum os presos queixarem-se da existência de desvio da alimentação para fins particulares. Em uma dessas cartas um preso afirma:

Ante-ontem deu-se aqui um fato engraçado, repetição de um velho costume. Sahia embrulhado em papel algo assim como quatro libras de toucinho ao passar pela porta da secretária (que nesta ocasião estava em seu posto de honra) viu e chamou o escravo que conduzia e perguntou-lhe o que era aquilo e para quem, respondeu o escravo que era para o Sr..... o administrador fingiu-se mostrar muito massado com o que via e mandou voltar o toucinho dos presos e entrega-lo ao rancheiro. Destes furtinhos se dão todos os dias, como bem sabe o Espalha-Brasa.⁷⁵

⁷⁰ TRINDADE, op. cit., p.60.

⁷¹ TRINDADE, Cláudia Moraes. “Doenças, alimentação e resistência na penitenciária da Bahia, 1861-1865”. *História, Ciência, Saúde – Manguinhos*, 2011, Vol. 18, N. 4. Rio de Janeiro, oct./dez. 2011, p. 1073-1093.

⁷² ALBUQUERQUE NETO, op. cit., p. 125.

⁷³ Regulamento da CDR, artigo 58.

⁷⁴ APEJE. Série CDR. Vol, 02. 23 de Junho de 1863, p. 403.

⁷⁵ *O Liberal*. Recife, 20 de janeiro de 1870.

Uma das publicações liberais explorava continuamente essa temática, chegando ao ponto de colocar em exposição na redação do jornal um demonstrativo da ração que era servida aos presos. Convocava os leitores que estivessem interessados em constatar presencialmente a péssima qualidade daqueles alimentos servidos na Casa de Detenção. Assim, afirmava o articulista:

O nosso correspondente desta bastilha acaba de nos enviar a ração diária que ali se distribui aos presos, por 400 reis, que o governo paga. Mandou-nos um frasco de café, ou água composta, uma quantidade de grãosinhos que parece farinha e uma porção de carne, ou osso com filetes de carne. Tudo isso acha-se na redação deste jornal para quem quiser ver.⁷⁶

Por sua vez, o preso Canuto assegurava ainda que o comércio de gêneros alimentícios na Casa de Detenção era de tal porte que havia o sistemático extravio da alimentação dos para uma taberna particular. Nestes termos realizava a denúncia do que entendia ser um negócio que aviltava sistematicamente os presos:

Sr. Redator, existe no Monteiro uma taberna de um tal Braga sócio do nosso Cazuzo de Oliveira: este remete no fim de todos os meses a parte que lhe toca no dividendo, saindo daqui as sete horas da noite os gêneros embarcados em uma canoa para a dita venda e antes do fim de mês há sempre remersas de gêneros embarcados em uma canoa para a dita venda, ainda no dia que fomos visitados pelo Sr. chefe de policia saiu um barril de toucinho que talvez não fosse visto por S.S por não estar prevenido, pois o Sr. Fernando Pinheiro entrava e o toucinho saia. (...) Entaum uzam um portaozinho que fica no centro do largo que vai ao portão exterior. É por ahi que hoje fazem o transito de gêneros furtados aos presos.⁷⁷

Uma carta coletiva assinada pelos sapateiros da instituição abordou, entre outras coisas, o proveito próprio que o administrador auferia com a alimentação dos detentos. Ressaltavam que a proibição das negras quitandeiras entrarem no estabelecimento tinha por intuito alavancar a venda de alimentos ofertados pela casa do administrador. Sobre a venda de comida na prisão, os sapateiros afirmavam que “toudas duas oras entra um grande tabuleiro de comida com carne guizada i bem temperada e o bom feijão para prezos que não são racionados pagando eles 10 mil reis por mês, esta comida é feita na cozinha e vendidas pelos negros”.⁷⁸ A crítica contínua que Rufino de Almeida enviava ao chefe de polícia acerca

⁷⁶ *O Liberal*. Recife, 16 de Novembro de 1869, p. 2.

⁷⁷ *O Liberal*. Recife, Segunda-feira, 7 de Fevereiro de 1870.

⁷⁸ APEJE. Série CDR. Vol. 06. Carta dos Detentos sapateiros ao Ex. Sr. Ministro da Justica, p. 210.

da presença destas mulheres na prisão pode ser repensada a partir do relato destes presos. Isso pode desnudar o caráter humanitário das críticas ao regime de visitas tecidas pelo administrador que supostamente inviabilizariam a correção dos presos e as inseria no seio das disputas comerciais que existiam no interior da Casa de Detenção.

Em uma correspondência remetida ao jornal o preso revelava a existência de indivíduos que eram tratados pela administração de modo privilegiado. Salientava que “não era possível conceder tudo a um detento dando-lhe ilimitada confiança”.⁷⁹ Suas críticas incidiam sobre a demasiada autonomia que era concedida ao preso Oconnel Jersey. Segundo a carta, este homem desfrutava de uma série de regalias, isto em decorrência das relações pessoais e fraternas que mantinha com a equipe dirigente. Questionava na carta por que se concedia ao dito preso a possibilidade de “jantar na secretaria da Bastilha (...) em companhia do ajudante Oliveira?”.⁸⁰ Além disso, era permitido a este indivíduo realizar “passeios pela muralha e conservação do dito preso na secretaria todos os dias até as 9 horas da noite”.⁸¹ O articulista do jornal tratava de aproveitar a crítica do preso para salientar a veracidade das denúncias que eram elaboradas pelo periódico:

Desta noticia se ve que continua o abuso de andarem livremente os presos da casa de detenção, quando deveriam estar em suas células. Proteção para uns, rigor e perseguição para outros. Que razão tem para Oconnel Jersey ter por menagem toda a casa de detenção? Diz o correspondente que por escrever para o Correio [pernambucano], duvidamos pois esse Jersey era aqui liberal exaltado e ignora-se por que hoje quer escrever contra seus antigos aliados. Em todo o caso, jantar um preso com os funcionários da Detenção na própria secretaria é um desses escândalos que o Sr. chefe de policia não pode nem deve tolerar.⁸²

Uma carta enviada pelo próprio Oconel Jersey corroborava a relação amistosa que manteve com o administrador durante sua passagem pelo estabelecimento. Na ocasião, agradece com votos de “gratidão e reconhecimento eternos ao Sr. Comendador Dr. Rufino Augusto de Almeida pelo cavalerismo, philantropia e amabilidade que me dispensou na qualidade de administrador da Casa de Detenção”.⁸³

⁷⁹ *O Liberal*. Nº85. Recife, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 1870.

⁸⁰ *O Liberal*. Recife, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 1870.

⁸¹ *O Liberal*. Recife, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 1870.

⁸² *O Liberal*. Recife, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 1870.

⁸³ *Jornal do Recife*. Recife, 07 de Abril de 1870.

Canuto Cândido Ramos publicou ainda um artigo no jornal o qual endereçava ao presidente da província. Nele, o sargento salienta o modo como vinha sendo tratado pela administração e informa que estava sendo perseguido:

O abaixo assinado 1º sargento reformado do exercito preso na Casa de Detenção vem por meio da imprensa pedir a V. Excª providencias contra a perseguição de que tem sido victima em nome da lei. Acha-se preso e processado desde 3 de Julho do anno próximo passado e não tem sido possível até hoje ser submetido a julgamento, não obstante, tem sido sempre apresentado ao tribunal do jury (...) Exm. Sr a perseguição se torna um escândalo quando feita em nome da lei (...) Se hoje recorro a V. Excª por meio da imprensa é por que já o tenho feito aos juizes competentes como por exemplo ao Dr Juiz de Direito da primeira vara Oliveira Maciel (...) Hontem dirigi ao Dr. Juiz de Direito da segunda vara (...) alegando que tenho sido preterido em julgamentos por réos affiançados e por reos presos ha tres meses quando eu já conto nove de detenção. Sei que com essa representação, Exm. Sr, animo mais a cólera daqueles que não satisfeitos em perseguirem, levam o seu desejo ao extermínio. Casa de Detenção, 24 de Março de 1870. Canuto Candido Ramos.⁸⁴

No último trecho da publicação o preso afirmar estar cômscio que uma série de retaliações lhe seriam impostas em função de continuar a tornar público as irregularidades existente na instituição. De fato, nestas situações os presos que escreviam enveredavam em conflito aberto com o administrador e seus prepostos. A citação acima indica que o detento reputava que a publicação na imprensa era um caminho mais promissor do que remeter suas representações diretamente aos destinatários; seguramente, apostava na repercussão política de suas correspondências.

As informações mobilizadas por Canuto eram retomadas por um articulista coevo. Para ele todos sabiam que havia na prisão sujeitos “sem julgamento e mesmo sem processos”.⁸⁵ Tal realidade era explicada em função da condição econômica dos detentos, deste modo, afirmava que “na casa de Detenção tem muitos presos que por não terem dinheiro e para custas estão a mezes sem processos e culpas formadas, outros cumprindo sentença estão sofrendo”.⁸⁶ Numa notória trincheira política, o articulista explora o tema da carta de Canuto. Afirmava que:

Não sabe o governo atual que todas as cadeias estão cheias de presos, uns sem culpa formada outros processados sem responderem ao jury ou serem julgados, outros cumprindo sentença por frívolos pretextos, outros innocentes. (...) Só na cadeia do Recife existem imensos infelizes que provoca indignação seus sofrimentos, por que

⁸⁴ *Jornal do Recife*. Domingo 27 e Segunda 28 de Março de 1870.

⁸⁵ *A Republica*. Pernambuco. Domingo, 23 de Abril de 1871.

⁸⁶ *A Republica*. Pernambuco. Domingo, 30 de Abril de 1871.

não se tem dado providencias? As providencias são somente na abertura das fallas das camaras! Oh! que ilusão!⁸⁷

Ao que parece as cartas de Canuto não foram reputadas totalmente insignificantes pelo próprio presidente da província, uma vez que a mesma publicação afirmava que Diogo Velho ordenou e “Canuto foi chamado da caça de detenção perante elle afim de explicar todo o ocorrido desde sua prisão até o presente”.⁸⁸ Não sabemos as implicações desta ação. Acreditamos que não foram as que o reclamante aspirava, pois, encontramos nova denúncia menos de um mês depois. Nela ressaltava que os pobres eram as verdadeiras vítimas do aparato prisional e apontava a monarquia como promotora fundamental desta situação. Assim, afirma que:

No Brazil o governo com suas autoridades, de propósito escolhidas para a perseguição dos homens do povo, não se interessam pela sorte dos pobres, so tratam de fazer prender perseguir os pequenos, a respeito dos presos não se interessam se sejam ou não julgados! Vê o povo toda a perseguição que se lhe faz? E ainda crerá nos homens que governam mandados pela monarchia? (...) Vê que são presos os filhos do povo sem culpa formada e para forma-la passam-se tempos indeterminados e crê ainda que com essa monarchia terá justiça! Que triste ilusão! Detenção, 9 de Maio de 1871.⁸⁹

A partir desses casos é possível perceber que a presença de visitantes constitui um canal importante na socialização de informações sobre a instituição que, deste modo, tinha seus desmandos e fragilidades alardeados pelas publicações locais. Cartas como essa dificilmente passariam pelo crivo da administração da prisão, porém, a constante presença de indivíduos intermediava o acesso dos presos a imprensa. Alguns detentos se converteram em correspondentes dos jornais de oposição dialogando constantemente com os desafetos do administrador. Esses casos evidenciam que na Casa de Detenção do Recife os indivíduos não estavam alheios ao que se passava no cotidiano político da cidade. O que sugere que prisão e cidade conviviam em certa contiguidade. De certo modo, os conflitos políticos partidários e mesmo os pessoais oxigenavam a insurgência dos presos e os impelia a peticionar as autoridades denunciando o cotidiano do cárcere.

⁸⁷ *A Republica*. Pernambuco. Domingo, 28 de Maio de 1871, p. 4.

⁸⁸ *A Republica*. Pernambuco. Domingo, 30 de Abril de 1871.

⁸⁹ *A Republica*. Pernambuco. Domingo. 28 de Maio de 1871.

Por fim, devemos examinar o regime de trabalho coletivo nas oficinas que é, seguramente, um dos pontos mais habituais nestes queixumes. Em uma carta enviada ao liberal, por um detento não identificado, podemos ler o seguinte:

Na Casa de Detenção existem diversos artistas, abundando porém os da profissão de sapateiro que trabalham sem liberdade, sem vantagens e só pela coação e em bem de outros. Existe aqui um francez chamado Branchan, solto, que se intitula mestre de trabalho, dá todo o cabedal preciso e pelo trabalho dos presos, ou da mão de obra, paga elle por par de botina quatrocentos reis. É preço estipulado, nada pode dizer ou reclamar o prezo salvo querendo expor se a ir parar no quarto escuro, bolos, algemas e etc. Antigamente, na gerencia do major Florêncio, o prezo comprava seu cabedal, aviamentos fazia a obra e mandava vender por alguém de sua família e todo o lucro era seo. Hoje é o contrário não pode mais mandar comprar o couro e preparos e trabalhar para si. Há de sujeitar se a fazer unicamente uma botina e ganhar quatrocentos reis. Com que interesse se dá esse direito e lucro a Branchan? Roubando o suor ou o trabalho dos presos? Conta se a boca pequena que alguém não podendo figurar manda Branchan que dirija esse comercio interno e externo da prisão para depois repartir os ganhos provenientes da sociedade.⁹⁰

O autor da carta se coloca contra a exigência, instituída pelo administrador, de que todos os materiais necessários ao funcionamento das oficinas deviam ser adquiridos na instituição e os produtos finais entregues à administração. Sabemos que a proibição da entrada das mulheres na prisão esta associada a execução deste veto, uma vez que, eram elas que geralmente se dirigiam ao estabelecimento prisional para entregar os insumos necessários para o funcionamento das diversas oficinas. A esse respeito, escrevia Rufino de Almeida:

A faculdade de poder o preso receber visitas diariamente a titulo de entrega de materiaes foi restringida desde o inicio da minha gestão e ultimamente de todo suspensa (...) fornecendo a Caza a materia prima (...) Não será por certo conveniente que a criminozos de semelhante cathegoria se permitta que a pretexto de comprar materiaes e vender obras, esteja em constante comunicação com pessoas estranhas ao Estabelecimento.⁹¹

Diante disso, o administrador recrudesce a inspeção e o controle sobre os visitantes, sobretudo, com o intuito de conter o escoamento de materiais e produtos para fora da prisão. Em 1863, mencionava outras duas mulheres como celeradas, e, em função disso, comunicava que as havia proibido de entrar na Casa de Detenção:

⁹⁰ *O Liberal*. Recife, 04.12.1869, p. 2.

⁹¹ APEJE. Série CDR. Vol.05, p. 462-469.

Comunico a VS^a que proibi que entrassem nesta Caza as mulheres Luciana Maria e Edivirges Amina (...) por ter verificado que são ellas conductoras para fora do estabelecimento de objectos furtados nas officinas. Vou estender a proibição a outras que se achão em iguaes circunstancias afim de ver se consigo moralizar os detentos.⁹²

De fato, ocorre uma ampliação do controle sobre os furtos de materiais das oficinas por intermédio dessas mulheres. Na impossibilidade de realizar esses extravios e, possivelmente, como reação à proibição dessas mulheres entrarem no estabelecimento prisional, alguns sentenciados reagiam utilizando outro artifício, pois, “quando não podem passar para fora os materiaes, inutilizam-nos lançando-os em pedaços nas latrinas”.⁹³ Sabiam que com tal ação os prejuízos recaiam sobre o administrador da Casa de Detenção que havia investido recursos particulares nas ditas oficinas, deste modo, estariam executando a desforra perante as atitudes do administrador.

Encontramos uma carta que foi redigida coletivamente pelos próprios presos e que tinha como destinatário o Ministro da Justiça. Neste registro, o grande alvo das admoestações é o administrador Rufino de Almeida que conforme o conteúdo exposto era acusado de motivar grandes infortúnios aos sentenciados, deste modo, demandavam ao ministro da justiça “que se nos mande a caza de detenção uma cumição”.⁹⁴

Sabemos que a oficina de sapataria foi a que mais prosperou na Casa de Detenção. O seu êxito era explicado pelo administrador “não só porque abundam as officinas de sapateiro como por ser de mais fácil aprendizagem e de exigir pequeno espaço para o trabalho”.⁹⁵ Segundo o administrador, a fabricação de calçados na oficina da Casa de Detenção no período de Junho a Dezembro de 1863 alcançou a quantia de “6:000 pares de sapatos dos quaes 4:000 com destino ao fornecimento do Exercito e o resto para os menores do Arsenal da Guerra, e o abastecimento das lojas particulares”.⁹⁶ Os detentos empregados nesta oficina eram remunerados de forma que “a cada oficial de sapateiro se paga 600 rs (...) por cada um par de sapatos, 200 rs divididos pelo mestre, contra mestre e cortador”.⁹⁷ Entusiasmado com os

⁹² APEJE. Série CDR, Vol. 05, p. 314-315.

⁹³ APEJE. Série CDR. Relatório de 1865. Vol. 06, p. 10.

⁹⁴ APEJE. Série CDR. Vol. 06. Carta dos Detentos sapateiros ao Ex. Sr. Ministro da Justica, p. 210.

⁹⁵ *O Liberal*. Recife, 17 de Julho de 1866. Relatório do Administrador da Casa de Detenção.

⁹⁶ APEJE. Serie CDR. Relatório de 20 de Janeiro de 1864. Vol. 04, p. 41.

⁹⁷ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/7), Novembro de 1874 – Maio de 1878, p. 189.

resultados obtidos pela oficina o administrador afirmava que “posso, portanto, afirmar que se pode aqui fabricar todo o calçado para o uso para a porção do exercito em serviço nesta provincia, e por preço muito baixo”.⁹⁸

Entretanto, em 1865, ocorre um sensível declínio na procura dos sapatos. O administrador explicava essa situação concorrência, pois, foi “montada uma oficina de sapataria no presídio de Fernando e deixou o arsenal de abastece-se nesta caza e os negociantes, por cauza que ignoro, não procuram mais calcados como d’antes faziam”.⁹⁹ Para sanar essa dificuldade Rufino de Almeida solicitou autorização do chefe de polícia para “abrir um depozito provisório fora do estabelecimento para nelle se expor a venda os artefatos das oficinas visto que no estabelecimento não são procurados (...) pela repugnância que geralmente se tem a cazas desta ordem”.¹⁰⁰

Nestas circunstancias, Rufino indicava que foi “forçado a diminuir o numero de trabalhadores das officinas de sapataria e aumentar o de raçoados pelos cofres públicos que de 150 chegaram a 180 e, talvez, chegue a 250 se continuar como suspeito a falta de procura, for obrigado a suspender por completo o trabalho de sapataria”.¹⁰¹

Nesse contexto é que os sapateiros tornaram público um documento coletivo criticando severamente o funcionamento das oficinas, a espoliação do seu trabalho e propõe um novo regime de trabalho. Nele podemos ler:

(...) nenhuma autoridade em fortificação do governo pode fabricar e nem negociar com genero nenhum principalmente no interior de hua cidade centro de huá cadeia (...) como pode o Sr Dr. Rufino te uma fabrica de sapatos hubrigando os sentenciados a trabalharem para elle (...) por calza desta oficina soffremos na cadeia mil infurtunios (...) si nos compramos acasa algum cabedal e quisemos mandar para nossos parentes e tumados nu portão isomos lancados no cuarto escuro a pão e água (...) mande pelo amor de Deus hua comição (...) p. q a de Pernambuco he toda amiga do administrador (...) ouvimos dizer que nas outras prizões do Brazil vão as autoridades vizitar os prezos ezaminar seos acontecimentos (...) Sr. são tantas patifarias nesta cadeia que há ordem para os negros não venderem arois nem mucuzar de milho (...) porem vendece todos os dias dois tabulheiros de arois da caza do Sr. Rufino e serto o que disse sua majestade quando veio a Pernambuco em mil oito cento e secenta que a cadeia parecia uma caza de feira. (...) Sr. Minstro trabalhamos p. o administrador doutor porem he contra nossa vontade i assim dezejamos ser atendidos, ou trabalhar para a nação ou comprar nosso cabedal aos negociantes e

⁹⁸ *O Liberal*. Recife, Sábado. 23 de junho de 1866, p.4.

⁹⁹ *O Liberal*. Recife, 17 de julho de 1866

¹⁰⁰ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/4), Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p. 203.

¹⁰¹ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/4), Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p. 203.

vender nossa obras aos mesmos. Ahi vai assignados todos os sapateiros que trabalho.¹⁰²

Importar salientar que ao assinar o documento como “os sapateiros que trabalham” os presos demonstram que sabiam que viviam em uma sociedade onde “o trabalho se converteu em um dos elementos mais distintivos da vida cotidiana nas prisões”.¹⁰³ Mais ainda, revela uma estratégia importante, uma vez que, os presos que trabalhavam em oficinas, especialmente, as mais importantes, como era a da sapataria para a Casa de Detenção, utilizavam o trabalho por eles realizado como “elemento central nas negociações em torno das regras internas da prisão e nos limites de poder no interior dos grupos de preso, bem como entres estes e as autoridades e guardas da prisão”.¹⁰⁴

Inicialmente, elaboram uma crítica do regime de trabalho instalado na prisão. O que o administrador caracterizava por furto dos materiais na carta aparece como auxílio às famílias carentes, afinal, entediam que os objetos eram frutos do seu trabalho e já haviam comprado as matérias-primas no estabelecimento prisional. Um ponto central, portanto, é a solicitação dos presos para ter autonomia de escolher com quem comercializar os produtos fabricados nas oficinas. Demonstram predileção para trabalharem para os negociantes da cidade ou para o Estado.

Anos depois, o administrador anunciava o fim dos trabalhos coletivos nas oficinas da Casa de Detenção. Identificava o término destas atividades como “um grande mal para os presos e para a província reconheço porem por uma experiência de sete anos, que não deve ser permitido, senão sob bases regulares methodizando-se o trabalho a fim de se poder delle colher frutos salutare”.¹⁰⁵ Habitados com o trabalho e a aquisição de alguns ordenados, os presos da sapataria não se mantiveram inertes diante da atitude do administrador de findar as oficinas e peticionaram ao chefe de polícia no intento de continuar a exercer suas atividades de modo individual e com provimento de materiais realizados por fornecedores externos. No ano seguinte, em 1869, conseguiram autorização para realizar trabalhos individualmente. O

¹⁰² APEJE. Série CDR. Vol. 06. Carta dos Detentos sapateiros ao Ex. Sr. Ministro da Justica, p. 210.

¹⁰³ AGUIRRE, Carlos. “Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940” In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). *História das Prisões no Brasil*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 43.

¹⁰⁴ Ibidem, p. 43.

¹⁰⁵ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865- Junho de 1871, p. 186.

chefe de polícia ordenou ao administrador que “enquanto o governo da província não resolvesse essa questão permittisse eu algum trabalho aos detentos que por sua moralidade merecessem este favor, tendo em vista sempre a conservação da ordem do estabelecimento”.¹⁰⁶

Considerações finais

Em virtude da escrita dessas cartas algumas das mazelas existentes da Casa de Detenção se tornaram de conhecimento comum na cidade. As idas diárias de indivíduos ao cárcere forneceram aos detentos um canal por meio do qual acessavam as autoridades e tinham a possibilidade de denunciar as agruras da vida na prisão.

É verdade muito pouco, ou nada, foi efetivamente implementado em termos de política pública no sentido de melhorar a condição da vida no cárcere, por outro lado, não se pode atribuir a permanência deste quadro ao desconhecimento da vida cotidiana daqueles presos e a ausência de relatos. Afinal, aqueles presos teceram uma rede de informação eficaz que minava os impedimentos ditados pela administração prisional e expunha cabalmente algumas das agruras vivenciadas em uma prisão oitocentista no Brasil. Talvez, a manutenção secular desta situação nas prisões nacionais nos informe mais sobre as próprias condições de funcionamento dessa instituição.

Referências bibliográficas

AGUIRRE, Carlos. “Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940” In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). *História das Prisões no Brasil*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

BARBOSA, Socorro de Fátima P. “A escrita epistolar, a literatura e os jornais do século XIX: uma história”. *Revista da Anpoll*, Vol 1, Nº 30, 2011, p. 261 – 291.

BRITO, Silvia Carla Pereira de. “O ideário republicano de Antonio Borges da Fonseca”. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História –ANPUH*, São Paulo, julho 2011.

¹⁰⁶ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.5), Janeiro de 1865- Junho de 1871, p. 187.

- BRITTO, Aurélio de Moura. *Fissuras no ordenamento: sociabilidades, fluxos e percalços na Casa de Detenção do Recife. (1861-1875)*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Recife, 2014.
- CHAZKEL, Amy. “Uma perigosíssima lição: a Casa de Detenção do Rio de Janeiro na primeira República” In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). *História das Prisões no Brasil. Vol. 2*. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.
- FOUCAULT, M. “A vida dos homens infames”. In: FOUCAULT, M. *Ditos e escritos IV: Estratégia, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 40 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- LIMA, Ana Paula da Silva; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. “A propósito da prisão e do trabalho penitenciário”. In: *Teoria Política & Social*, V.1, N.1, p. 15-29, dez. 2008.
- MAC CORD, Marcelo. *O rosário de D. Antônio: irmandades negras, alianças e conflitos na história social do Recife, 1848-1870*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005.
- MAIA, Clarissa Nunes; ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti. “O trabalho prisional na casa de detenção do Recife no século XIX”. In: *Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Vol. 3, N. 2, jan-abril, 2011, p. 187-202.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Editora Hucitec, 2004.
- MAUCH, Cláudia. “Considerações sobre a história da polícia” In: *MÉTIS: história & cultura*. V. 6, N. 11, p. 107-119, jan./jun 2007.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O norte agrário e o Império: 1871-1889*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.
- NASCIMENTO, Luiz do. *História da Imprensa de Pernambuco*. Diários do Recife (1829-1900). Vol. II (1851-1875), p. 94-159. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1970.
- RICCI, Maria Lúcia de Souza Rangel. *A atuação política de um publicista: Antônio Borges da Fonseca*, Campinas: Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 1995.
- SANT’ANNA, Marilene Antunes. *A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado). UFRJ/ IFCS, Rio de Janeiro, 2010.
- SANTOS, Mário Márcio de Almeida. *Um homem contra o Império: Antônio Borges da Fonseca*. Paraíba: Ed. A União/ Conselho Estadual de Cultura, 1994.
- SILVA, Alexandre Calixto da. *Sistemas e Regimes Penitenciários no Direito Penal Brasileiro: Uma Síntese Histórico/Jurídica*. / Alexandre Calixto da Silva. – Maringá: UEM, 2009.

SOUZA, F. A. *Direitos Políticos em depuração: A Lei Saraiva e o eleitorado do Recife entre as décadas de 1870 e 1880*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa: a força dos trabalhadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

TRINDADE, Cláudia Moraes. “Reforma prisional na Bahia oitocentista”. *Revista de História*, N. 158, p. 157-198, Universidade de São Paulo, junho, 2008.

TRINDADE, Cláudia Moraes. “Doenças, alimentação e resistência na penitenciária da Bahia, 1861-1865”. *História, Ciência, Saúde – Manguinhos*, 2011, Vol. 18, N. 4, p. 1073-1093.

TRINDADE, Cláudia Moraes. *Ser preso na Bahia do século XIX*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2012.

Recebido em 3 de maio de 2016
Aprovado em 10 de Agosto de 2016